

56º RALI VINHO DA MADEIRA

30/31 de Julho e 1 de Agosto de 2015

CAMPEONATO DE RALIS “CORAL” DA MADEIRA

ADENDA

ao

REGULAMENTO PARTICULAR



VISA N° 130 B/ TçER/2015 em 16/07/2015



1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (e seus anexos), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, as Prescrições Específicas de Ralis, o Regulamento do Campeonato de Ralis da Madeira e o presente Regulamento Particular.

As modificações ou disposições complementares a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (editados pela Organização ou pelos Comissários Desportivos).

Os Regulamentos Nacionais aplicáveis estão publicados em www.fpak.pt.

2. ORGANIZAÇÃO

2.2. Número VISA

FPAK VISA Nr. 130/TçER/2015 aprovado em: 03/06/2015

2.5. Comissários Desportivos

Presidente	Alfredo Mendonça – CDA 5551
Comissário Desportivo	Filipe Sousa – CDA 7378
Comissário Desportivo	João Pupo

2.6. Delegados e Observadores

Observador FPAK	Carlos Mendonça – CDB 7401
Delegado Técnico FPAK	Arlindo Cruz Silva – CTC 5552

3. PROGRAMA

1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Quinta-feira, 30 de Julho às 14:00 horas – CIFEC

4. INSCRIÇÕES

4.3.1 – VIATURAS ADMITIDAS

Todos os automóveis que estejam em conformidade com o Regulamento Desportivo do CRM e o Regulamento Técnico RGT Ralis 2015.

Modificações permitidas

- a) É permitida a montagem de uma proteção inferior em todas as viaturas. É obrigatória a colocação de uma película que pode ser espelhada, em todos os vidros não laminados.
- b) CRM e Troféus 2015 de acordo com o Regulamento do Campeonato de Ralis “Coral” da Madeira.

12. OUTROS PROCEDIMENTOS

12.4. a) Ordem de Partida para a 2^a secção

Etapa	Dia	Secção	CH		Intervalo entre concorrentes
1	Sexta-feira 31/07	2 ^a	1B	(3 minutos, após ultima equipa do " Troféu Europeu de Ralis" e/ou CNR	1 Minuto

12.4. b) Ordem de Partida para a 2^a Etapa

Etapa	Dia	Secção	CH		Intervalo entre concorrentes
2	Sábado 01/08	6 ^a	11E	(3 minutos, após ultima equipa do " Troféu Europeu de Ralis" e/ou CNR	1 Minuto

§ ÚNICO

- Será elaborada uma Lista de Concorrentes participantes, admitidos à partida para o Rali Vinho da Madeira (CRM)

12.7 – Serão elaboradas (extraídas das diversas classificações) Classificações nas PEC, após PEC e Classificação Final para todos os concorrentes inscritos no Campeonato de Ralis “Coral” da Madeira, independentemente dos mesmos estarem inscritos no Rali Vinho da Madeira “Trophéu Europeu de Ralis”, ou no Rali Vinho da Madeira (CNR).

3.1. Lista dos Prémios e Taças

Classificação Geral

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Nota: Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores.